

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 4 de Agosto de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4482

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Resolução 008/2026 do Conselho de Saúde de Congonhas, de 04 de agosto de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde da cidade de Congonhas/MG, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei Municipal 2.706 de 16 de julho de 2007:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2021, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas de saúde nas 3 (três) esferas de governo;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

O Conselho Municipal de Saúde de Congonhas,

Resolve:

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Congonhas, em sua 341ª reunião ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2026, na casa dos conselhos, aprovou em plenário, por unanimidade, a prorrogação por mais 12 meses do termo de Convênio 03 celebrado entre Prefeitura de Congonhas e Associação Hospitalar Bom Jesus nas mesmas condições e valores.

Congonhas, 04 de agosto de 2026

Glaysen S. Barbosa
Presidente do Conselho de Saúde de Congonhas

Código de Validação: 1626226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº DA LICITAÇÃO PMC/035/2026

EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO 984359-15/2026.

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário para a Unidade de Vigilância em Zoonoses; em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. Recebimento das propostas: a partir de 06/08/2026. Término do recebimento das propostas: dia 19/08/2026 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 19/08/2026. Local: (<https://compras.gov.br>) Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alexandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

Código de Validação: 1626326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO Nº 217/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, com sede na Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas, Minas Gerais, doravante denominado MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado por seu prefeito, Anderson Costa Cabido, portador do CPF nº 813.***.426-15 e inscrito no RG sob o nº M-43***28, Congonhas/MG e pela Secretária Municipal Adjunta de Administração, Ana Flávia Matias de Araújo Silva, portadora do CPF nº 061.***.946-94 e inscrita no RG sob o nº MG 10.***.884 e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Afonso Pena, nº 4.001, bairro Serra, inscrito no CNPJ sob o nº 21.154.554/0001-713, neste ato representado pelo Juiz Auxiliar da Presidência, MARCELO RODRIGUES FIORAVANTE, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria TJMG nº 7.683/PR/2026, de 16 de julho de 2026. Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de CONGONHAS/MG, mediante cessão de servidoras municipais efetivas. 1.1. A cessão atenderá o binômio da necessidade do TRIBUNAL e a disponibilidade do MUNICÍPIO. Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio será de 04 (quatro) anos, contado a partir da data de publicação do seu extrato no órgão de comunicação oficial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais ("Diário do Judiciário Eletrônico"), podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Congonhas, 04 de agosto de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Ana Flávia Matias de Araújo Silva, Secretária Municipal Adjunta de Administração; Marcelo Rodrigues Fioravante, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Código de Validação: 1626726

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

